

**SOLICITAÇÃO DE COMPRA**  
**Requisição: 1943-22**

Em conformidade com o Regulamento de Compras e Contratações de Obras e Serviços da Organização Social de Cultura “SUSTENIDOS ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE CULTURA”, decreto nº. 50.611, de 30 de Março de 2006, divulgamos que no período de **08 de Fevereiro de 2022 a 08 de Fevereiro de 2022**, buscaremos propostas de orçamento para:

**Dispensa de Seleção de Fornecedores – Músico Extra - Saxofonista**

**Descrição/Especificações:**

Item	QTD	Descrição
1		Contratação de serviços de músico extra – saxofonista, para o programa “OSM 3 - VILLA TOTAL: PARTE 1”.

**Condições Comerciais**

**1. Condições comerciais**

- Discriminar o valor unitário e o valor total da proposta
- Impostos e taxas incidentes
- Garantia ofertada ou retransmitida (fabricante)
- Prazo de Validade do produto/serviço
- Assistência Técnica (rede, condições para uso, etc.)

**2. Condições gerais da proposta**

- Prazo de entrega (dias úteis)
- Prazo de validade da proposta
- Condições de pagamento (Boleto / Depósito Bancário)
- Garantia ofertada ou retransmitida (fabricante)
- Prazo de Validade do produto/serviço
- Assistência Técnica (rede, condições para uso, etc.)

Identificada má qualidade do material/serviço entregue pela empresa fornecedora, essa se obriga a efetuar a substituição total do material/serviço em prazo não superior a 10 (dez) dias.

Não serão aceitas propostas que estiverem em desacordo com o descritivo do presente documento

A Organização entrará em contato com as empresas que tenham o perfil desejado para contratação dos serviços.

Será verificada a idoneidade do fornecedor, qualidade, experiência na prestação dos referidos serviços, possibilidade de atendimento de urgência e menor custo.

Na proposta a deverá constar a descrição clara e precisa do objeto do presente processo, sem inclusão de qualquer encargo financeiro ou previsão inflacionária.

Nos preços propostos deverão estar incluídas todas as despesas e custos, diretos ou indiretos relacionados com o fornecimento do objeto, como por exemplo: transportes, fretes, seguros, etc.

Poderão conter critérios de sustentabilidade ambiental, considerando os processos de extração ou fabricação, utilização e descarte dos produtos e matérias primas.

Para a contratação da empresa vencedora é obrigatório a apresentação, de cópia dos seguintes documentos atualizados:

**Contrato Social e última alteração, Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica.**

Todos os documentos desta divulgação bem como a proposta vencedora serão parte integrante da contratação.

Comprador Dedicado: Thauana Moura

E-mail: [compras@theatromunicipal.org.br](mailto:compras@theatromunicipal.org.br)

Telefone: (11) 3053-2110 ramal 2144

Núcleo de Suprimentos  
SUSTENIDOS ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE CULTURA

# GESTÃO



## Processos em Andamento

Acompanhe aqui os processos que estão em andamento pelo Núcleo de Suprimentos / Compras da Sustenidos

### **Contratação de Serviços / 1965 / Violoncelista**

Dispensa de Seleção de Fornecedores para o serviço de músico violoncelista.

### **Contratação de Serviços / 1943 / Músico Extra – Saxofonista**

Dispensa de Seleção de Fornecedores para o serviço de músico extra – saxofonista.

### **Contratação de Serviços / 1780 / Músico Extra – Percussionista**

Dispensa de Seleção de Fornecedores para o serviço de músico extra – percussionista.

### **Contratação de Serviços / 1926 / Músico Extra – Violoncelista**

Dispensa de Seleção de Fornecedores para o serviço de músico extra – violoncelista.

### **Contratação de Serviços / 1921 / Músico Extra – Trompetista**

Dispensa de Seleção de Fornecedores para o serviço de músico extra – trompetista.

### **Contratação de Serviços / 1791 / Músico Extra – Violoncelista**

Dispensa de Seleção de Fornecedores para o serviço de músico extra – violoncelista.

### **Aquisição de Produto / 1571 / Trinco para Portas de Banheiros**

Aguardamos propostas até o dia 11/02/2022

### **Contratação de Serviços / 1974 / Preparador Corporal 2**

Dispensa de Seleção de Fornecedores para o serviço de preparador corporal 2.

### **Contratação de Serviços / 1973 / Iluminador**

Dispensa de Seleção de Fornecedores para o serviço de iluminador.

### **Contratação de Serviços / 1972 / DJ**

Dispensa de Seleção de Fornecedores para o serviço de DJ.

### **Contratação de Serviços / 1947 / Locação de Palco**

Aguardamos propostas até o dia 08/02/2022



**MAPA DE APURAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO DE PROPOSTA**

**CONTRATAÇÃO PARA MÚSICO EXTRA - SAXOFONISTA**

<b>VENCEDOR</b>	<b>PARTICIPANTES</b>	<b>VALOR</b>
EMPRESA VENCEDORA	CESAR ANTONIO REVARSI	R\$ 2.100,00

**Nome do Solicitante do Processo:** Priscila Campos

**Descrição:** Contratação de serviços de músico extra – saxofonista, para o programa “OSM 3 – VILLA TOTAL: PARTE 1”.

**Período de Divulgação:** 08/02/2022 a 08/02/2022.

**Necessidade Institucional:**

A contratação se faz necessária porque o instrumento é específico e não possui no quadro da OSM, trazendo a necessidade da contratação. A escolha do músico se deu pela indicação dos chefes de naipe.

**Do Enquadramento das Demandas ao Regulamento de Compras/Contratações:**

Regulamento de compras e Contratações da Sustenidos. § 1º – Fica dispensado o procedimento de seleção de fornecedores, mediante prévia autorização por escrito da diretoria a qual estiver subordinada a contratação, em conjunto com a diretoria executiva, nos seguintes casos: 31- para fins do presente regulamento, consideram-se serviços técnico-profissionais especializados, os trabalhos relativos a: IX – Palestrante, profissional ou grupo de qualquer setor artístico, diretamente ou por meio de empresário, desde que justificada a necessidade de sua contratação e os critérios que geraram a sua escolha em detrimento de outros possíveis.

Núcleo de Suprimentos  
SUSTENIDOS ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE CULTURA